

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-01915/2015

PORTARIA D.G. Nº 232, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Estreito/MA, no parecer do NAJ nº072/15, doc. 06, Protocolo SUAP nº1915/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **ADILSON BRASILEIRO PEREIRA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, lotado na VT de Estreito/MA, Matrícula Nº308161043, em virtude do cumprimento de diligências nas cidades de Porto Franco, Campestre, Carolina, Feira Nova do Maranhão e São João do Paraíso, em 25/03/2015 e 26/03/2015.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/eav